



## Índice

A. Período antes da ordem do dia:.....	1
Informações do executivo Municipal.....	1
B. Ordem do dia:.....	8
1. Orçamentação e gestão das despesas com pessoal - montante máximo dos encargos previstos no artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro na sua atual redação.....	8
2. Constituição de Fundo Maneio para Área de Ação Social e Saúde .....	8
3. Integração do saldo de execução orçamental de 2021 no cálculo dos fundos disponíveis	10
4. Declarações previstas no artigo 15.º da LCPA.....	11
5. Pagamentos efetuados entre 24/12/2021 e 06/01/2022.....	11
6. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 06/01/2022. ....	11
7. Posição dos Compromissos entre 24/12/2021 e 06/01/2022. ....	11
8. Modificação Orçamental da Despesa nº 01/2022. ....	11
9. Modificação às Grandes Opções do Plano nº 01/2022. ....	12
Encerramento.....	12



## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

### Ata n.º 02/2022

No dia dezoito de janeiro de dois mil e vinte e dois, às 21:00 horas, por videoconferência, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo sob a presidência de João Miguel Ferreira Heitor, e com a presença de Fernando Manuel da Silva Amorim, Pedro Miguel Ferreira Reis, Maria João Nunes de Oliveira, Maria Margarida dos Santos Abade, Maria de Fátima Mendes Ferreira Vinagre e Rolando Mendão Caria Ferreira.

Secretariou Luís Miguel da Silva Benavente

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 21:00 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, previamente elaborada e datada de 13/01/2022.

#### A. Período antes da ordem do dia:

Ata n.º 01 (04/01/2022)

Não houve deliberação.

#### Informações do executivo Municipal

##### Presidente

Cumprimentou os presentes. De seguida deu voz às questões apresentadas pelos munícipes:

[REDACTED]

“Boa tarde.

*Tendo em conta, a disponibilidade do executivo para responder às questões dos munícipes, venho por este meio pedir que nos esclareçam sobre as possíveis alterações do Plano Diretor Municipal e sobre uma data previsível para a efetivação dessas mesmas alterações.*

*Afinal, há mais de 10 anos que me disseram, nos serviços da câmara municipal, que essas alterações estariam para breve e até hoje, tirando casos pontuais, ainda não verificámos uma verdadeira revisão do PDM, que privilegie substancialmente os habitantes do Cartaxo e lhes dê melhores oportunidades de vida e de futuro.*

*Agradeço, desde já, a vossa disponibilidade para responder às questões dos munícipes e fico a aguardar o vosso esclarecimento.*

*Sem outro assunto,*

[REDACTED]



## Presidente

Referiu que, a revisão do PDM tem de estar concluída até ao final deste ano, porque os municípios que não tiverem o seu PDM revisto e aprovado até ao final do ano, perdem o acesso aos fundos comunitários em 2023. O executivo está a dar continuidade ao trabalho realizado no mandato anterior, mas em relação à localização das empresas e das habitações vai ter que definir para onde quer que o nosso território evolua.

Salientou que, o próximo PDM poderá não ser tão permissivo como o atual, nomeadamente em relação à instalação de edificações, pois no início da revisão do PDM, constatou-se que a área de REN era perto de 80% e havia casas em locais que não deveriam estar.

O Município, também, terá que resolver o processo das áreas de instalação de empresas, como por exemplo o Casal Branco, sob pena destes espaços perderem a categoria de zona industrial e passarem para REN.

O executivo está atento e solidário para com os munícipes que sofrem destas questões e que esperam que o PDM venha a resolver alguns problemas, mas, infelizmente, em alguns casos, isso não vai acontecer, contudo o executivo vai ter que encontrar soluções.



"Boa noite.

*Como munícipe cartaxense, muito interessado no bem-estar e desenvolvimento do nosso município, tenho algumas inquietações que passam muito para além da "saúde" financeira do município e que gostaria de ver respondidas na próxima Sessão de Câmara. Assim, as minhas questões são as seguintes:*

*1) Atendendo ao estado de degradação do parque de S. Eulália, com o parque infantil, piso, baloiços e demais equipamentos danificados, assim como o bar de apoio ao abandono/vandalizado, questiono o que pretende a Autarquia fazer?*

*2) Atendendo a que o município-sede ficou "órfão" do seu jardim, pela criação do parque de estacionamento subterrâneo, em frente à Câmara Municipal, questiono se a Autarquia procura outra solução, até para responder aos problemas do futuro, designadamente do sedentarismo da população, podendo adquirir para transformar em jardim público o espaço contíguo ao Jardim de Infância do Cartaxo (JIC)?*

*3) Na mesma linha de pensamento e atendendo à diminuta extensão da ciclovía no Cartaxo, se não seria boa ideia alargar os limites da cidade, até ao apeadeiro de Santana?*

*4) Nas Grandes Opções do Plano (GOP) existe alguma intenção de edificar uma verdadeira biblioteca municipal, dando a dignidade que a informação, cultura e educação merecem aos cartaxenses de todas as idades?*

*5) Existe alguma intenção, por parte da Autarquia, em adquirir as antigas instalações do Instituto da Vinha e do Vinho (IVV), aproveitando o Plano de Resiliência e Recuperação (PRR), nomeadamente para a criação de um Centro de Ciência Viva dedicado ao mundo rural?*

*Desde já agradeço, pela atenção concedida.*

*Cumprimentos,*



██████████  
**Presidente**

Respondeu o seguinte:

- 1) Esclareceu que, o Parque de Santa Eulália estava e continua a estar sob a alçada da União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta. Neste sentido referiu que, a junta de freguesia já começou a intervir na recuperação do parque, no entanto, este trabalho não se resolve, apenas, com uma única intervenção, pois para este parque recuperar a sua utilidade é preciso tratar das áreas verdes e dos caminhos com regularidade. É, ainda, necessário recuperar o quiosque e o parque infantil.
- 2) Referiu que, o executivo pretende construir uma nova centralidade que tenha em atenção o movimento do Mercado Municipal, a zona dos bares em frente à Praça de Touros, a Central Elétrica e outros equipamentos, o que implica que a área verde que existe seja recuperada e até possa evoluir em alguns sentidos.  
Em relação à questão do sedentarismo referiu que, para além da Quinta das Pratas e da Quinta das Correias que, também, precisa de ser recuperada, a reabilitação do Parque de Santa Eulália vai permitir criar mais um espaço para as pessoas praticarem atividade física. Quanto a adquirir o espaço contíguo ao Jardim de Infância do Cartaxo para transformar em jardim público referiu que, para os próximos 2 anos esta questão não será uma prioridade.
- 3) Disse que na recuperação da Rua Serpa Pinto vai ser construída uma ciclovia, mas, de momento, não vai ser possível alargar esta via a outras zonas. Concorde que seria interessante haver uma ciclovia até Santana, pois era mais uma forma das pessoas se poderem deslocar até à estação, no entanto não poderá ser construída nos próximos anos.
- 4) Referiu que, todos munícipes merecem uma nova biblioteca, até porque as instalações atuais são exíguas, mas esta edificação não poderá ser construída no imediato.
- 5) Em relação às instalações do Instituto da Vinha e do Vinho (IVV) disse que não há nenhuma negociação em curso com a sociedade proprietária desta edificação, no entanto a C.M.C. poderá iniciar conversações com a sociedade para perceber se existe alguma viabilidade neste negócio.

██████████  
"Boa tarde.

*Em primeiro lugar um Bom Ano a todos!*

*Queria perguntar algumas coisas:*

*1 - Para quando o telheiro prometido na Escola Primária do Norte, que segundo sei existe uma verba para isso?*

*Até ao momento as crianças continuam a brincar ao sol e à chuva sem qualquer proteção. Será que existem crianças de primeira e crianças de terceira?*



MUNICÍPIO DO CARTAXO  
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

2 - Para quando passeadeiras na Rua José Ribeiro da Costa - Cartaxo?

*Desde a Escola Secundária do Cartaxo até ao final da Rua, apenas 1 passeadeira existente quando passam diariamente crianças para a escola e necessitam de fazer passagem de um lado para o outro da rua.*

3 - Qual o plano que a CM Cartaxo tem para a Praça de Touros do Cartaxo e lojas da Praça/Mercado Municipal?

*Dois edifícios que para mim deveriam ser a cara do Concelho. Existem lojas vazias que poderiam estar ocupadas rentabilizando o espaço e dar outra imagem à cidade. Dar mais vida ao recinto com espaço noturno aberto no Mercado Municipal na zona aberta do edifício. "Cartaxo para todos", convidando alguns estabelecimentos da restauração e coletividades de 15 em 15 dias explorarem aos sábados à noite aquele espaço, criando bares móveis/ambulantes para uma montagem rápida e dar resposta à necessidade, criando uma sinergia com uma empresa da cidade. Fixar a população no Cartaxo é fundamental para todos!*

Cumprimentos,

██████████

**Presidente**

1) Referiu que, em 2019 foi entregue uma verba ao Agrupamento Marcelino Mesquita, no âmbito do orçamento participativo, para a construção do telheiro da Escola do Norte. A C.M.C., está a diligenciar, juntamente com o agrupamento e com junta de freguesia, para resolver esta questão durante este ano.

Informou, ainda, que o telheiro da Escola Marcelino Mesquita vai ficar pronto até ao final do mês.

2) A questão das passeadeiras na Rua José Ribeiro da Costa já estava identificada e a C.M.C. já está a tratar deste assunto.

3) Referiu que, a Praça de Touros do Cartaxo vai ser concessionada, porém o executivo, ainda, está a perceber qual o melhor modelo para a concessão. O executivo pretende que, este espaço tenha espetáculos tauromáquicos de qualidade, que possam apresentar os valores da nossa terra, nomeadamente os valores artísticos dos toureiros, dos forcados e das bandas de música, mas que, também, possa ter capacidade de trazer figuras de primeiro plano da festa brava do nosso país. O executivo pretende, ainda, que a Praça de Touros tenha abertura para outras atividades até porque é um espaço privilegiado para receber pessoas com mais segurança, sobretudo numa altura de pandemia. Referiu, ainda, que a Praça de Touros precisa de reparações e a C.M.C. já fez algumas, mas quem assumir a concessão terá que ajudar nesta questão.

Quanto ao Mercado Municipal disse que é preciso fazer uma intervenção para que este espaço possa recuperar alguma funcionalidade e alguma estética, mas esta não pode ser feita de uma só vez, pois para além das limitações financeiras o executivo, também, quer que o espaço continue a ter vida. Em relação às lojas, referiu que o executivo está a traçar um plano para a ocupação das mesmas, no entanto é preciso estabelecer vários critérios e objetivos para este espaço.



MUNICÍPIO DO CARTAXO  
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

Referiu que, as propostas apresentadas pelo munícipe podem ser interessantes, mas nesta altura não sabe se poderão ser concretizadas desta forma.

[REDACTED]

*Exmos. Srs. Elementos do Executivo Camarário do Município do Cartaxo,*

*Venho por este meio questionar se está prevista a curto prazo, intervenção na Rua de Santana em toda a sua extensão desde a Ribeira do Cartaxo até ao cruzamento com o acesso à ZI do Cartaxo.*

*Pergunto isto pois tenho vindo a assistir a interferência do arvoredado com sinais de trânsito, tapando estes impossibilitando uma visualização a uma distância de segurança da mesma, com postes de iluminação e respetiva cablagem correndo o risco de provocar queda dos postes (exemplo claro depois da zona dos tanques de lavar a roupa) assim como levando a que o trânsito de pesados se tenha de chegar ao centro da faixa de rodagem para evitar embates e danos em carroçarias e cabinas, algo que já sucedeu no passado, pondo em risco pessoas e bens.*

*Considerado como um dos acessos principais à ZI do Cartaxo e de apoio a várias empresas aí instaladas, seria de manter esta via com uma largura mínima até uma cota de 4m em altura isenta de arvoredado.*

*O meu agradecimento desde já pela atenção dispensada.*

*Melhores Cumprimentos*

[REDACTED]

**Presidente**

Começou por referir que, os terrenos em causa pertencem a privados e que a C.M.C. já está a diligenciar para resolver todas estas questões.

De seguida transmitiu que:

Ontem teve início a primeira intervenção de desratização e desbaratização na cidade do Cartaxo. Os locais que vão ser intervencionados são as linhas de água, as 876 tampas de rede de saneamento de águas residuais domésticas e as 100 tampas de redes pluviais. Prevê-se que este trabalho tenha uma duração de 15 a 17 dias.

No dia 15.01.2022, realizou-se a cerimónia de tomada de posse dos membros dos órgãos sociais da Federação das Associações de Pais e Encarregados de Educação das Regiões Oeste, Lezíria, Tejo e Médio Tejo para o mandato de 2022/2024, onde foi reeleito o presidente da Fapoestejo o Dr. [REDACTED]. Neste evento esteve presente a Senhora Vereadora Fátima Vinagre.

No âmbito das questões do covid-19, a Proteção Civil deu formação aos assistentes operacionais das escolas para que estes possam agir na higienização dos espaços com nebulizadores.

Foram removidas as placas de fibrocimento com amianto na escola José Tagarro, na E.B. D. Sancho I, E.B. 1 Casais Penedos e E.B. 2 do Cartaxo. Só falta remover as placas de fibrocimento com amianto na Escola Secundária do Cartaxo, situação que será resolvida com as obras de requalificação. Neste sentido, lembrou que a C.M.C. já tem preço para empreitada da escola secundária e já iniciou os procedimentos de contratação.



MUNICÍPIO DO CARTAXO  
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

O Departamento de Urbanismo está em formação no âmbito do processo de digitalização que o Município pretende implementar para apresentação de requerimentos e elementos instrutórios online, com intuito de agilizar todos os processos do urbanismo.

No passado sábado decorreu no Centro Cultural do Cartaxo a peça de teatro *“Monólogos da Vagina”*.

O executivo iniciou reuniões com as associações e com os clubes desportivos no âmbito da elaboração de protocolos. Explicou que, o executivo solicitou um parecer ao FAM sobre a isenção de taxas aos utilizadores de equipamentos municipais e o Fundo de Apoio Municipal não permitiu a isenção das taxas, tendo em conta que o Município necessita de executar a receita. Porém, se a C.M.C. exigir que as associações paguem as taxas, também, não vai receber dinheiro, porque as associações não vão continuar a usar os equipamentos. Caso o Município não tenha autorização para isentar taxas, as associações não vão conseguir desenvolver a sua atividade e, por isso, o executivo tem procurado sensibilizar o FAM para esta questão e criar protocolos para que as associações possam, mediante condições, continuar a exercer a sua atividade.

As obras do centro de transferência na Zona Industrial já foram iniciadas e deverão estar concluídas até ao final do mês. Esta obra é fundamental para que os nossos carros não tenham que ir levar os resíduos ao aterro da Raposa, o que vai poupar quilómetros e horas nos veículos e funcionários.

O projeto *“Bibliotics”* - Bibliotecas Digitais, da Biblioteca Marcelino Mesquita, começa no mês de fevereiro. Este projeto dispõe de equipamentos digitais, nomeadamente óculos de realidade virtual, impressoras 3D e tablets para as atividades a desenvolver na biblioteca. Vai, ainda, haver um espaço de robótica onde os utilizadores podem ter contato com esta atividade. Os utilizadores da biblioteca vão, ainda, ter acesso ao programa *“Pressreader”*, que permite aceder a mais de 70 mil publicações online de forma gratuita.

Hoje, foi dada a indicação para a divulgação, junto dos clubes e das associações, da abertura de candidaturas ao Programa PRID (Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas) do IPDJ. Foi, ainda, enviada informação sobre candidaturas aos programas de apoio da DGARTES.

O executivo agendou visitas a todas as freguesias para identificar os pontos a melhorar e os projetos prioritários. Nesta visita o executivo vai, ainda, iniciar o trabalho relativo aos novos acordos de transferências de competências.

### **Vereadora Margarida Abade**

Cumprimentou os presentes.

Questionou a obra que está a ser realizada em Valada, junto à esplanada.

Questionou quais são os sítios da cidade que vão receber novos ecopontos e se estes vão, também, ser distribuídos pelas freguesias. Perguntou, ainda, se os ecopontos que estão muito degradados vão ser substituídos por novos.

### **Presidente**

Em relação à primeira questão, disse que vai averiguar a obra referida pela Senhora Vereadora.

Quanto à segunda questão transmitiu que, os ecopontos que estão deteriorados vão ser substituídos



**Vereador Fernando Amorim**

Cumprimentou os presentes.

De seguida felicitou:

- A empresa Verso Move que, através da sua marca, Food Trucks Factory, ganhou, mais uma vez, o prémio “Escolha dos profissionais”. Em 8 anos é a quinta vez que ganha este troféu.
- [REDACTED] que realizou um documentário sobre [REDACTED] e que agora levou ao Centro Cultural do Cartaxo um documentário sobre [REDACTED] ex-vocalista da banda Peste & Sida.
- A União Penedense que fez 45 anos no dia 15.01.2022.

Na sequência de um caso que apareceu na televisão sobre uma família de Vale da Pedra, questionou se o Município deu acompanhamento a essa família.

Também, disse ao Sr. Presidente que é preciso fazer só duas correções o “Bibliotics” vai começar, efetivamente em fevereiro de 2022, mas é um projeto que já teve início há um ano, com aquisição de equipamentos, formação e essas coisas todas. É um projeto que teve a continuidade dele e também isso.

Questionou se o projeto “Pressreader” em que vários municípios aderem à plataforma para dividir custos, é em parceria com a CIMLT. Referiu que, esta plataforma disponibiliza várias edições diárias, semanais e mensais.

Em relação às reuniões que o Senhor Presidente falou, questionou se a iniciativa vai partir do município ou se são as coletividades a solicitar as reuniões.

**Presidente**

Associou-se às felicitações proferidas pelo Senhor Vereador. Salientou que a única marca de automóveis portuguesa pertence à empresa Verso Move e é um orgulho ter esta empresa sediada no Município do Cartaxo.

Transmitiu que, a família de Vale da Pedra já estava e continua a ser acompanhada pelo Município.

Confirmou que o projeto “Pressreader” é feito em parceria com a CIMLT.

Em relação às reuniões com as associações transmitiu que, o executivo está a convocar as associações que têm vindo a utilizar as instalações municipais.

**Vereador Rolando Ferreira**

Cumprimentou os presentes.

Comentou que, é degradante ver o estado que as pessoas deixam o Parque de Santa Eulália. Não basta apontar o dedo à União de Freguesias e à C.M.C., mas, também, aos utentes do parque que demonstram falta de civismo. Neste sentido referiu que, o parque precisa de um reforço de vigilância.

Ficou bastante agradado com a distribuição dos ecopontos e espera que as pessoas deem o devido uso aos mesmos.



## Presidente

Em relação ao Parque de Santa Eulália disse que, este espaço não teve manutenção durante muito tempo, o que o tornou mais permeável ao vandalismo.

### B. Ordem do dia:

#### 1. Orçamentação e gestão das despesas com pessoal - montante máximo dos encargos previstos no artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação. – Proposta de deliberação n.º 02/VP-PR/2022

*“Considerando que:*

*Nos termos dos diplomas acima mencionados os orçamentos, das entidades da Administração Pública a que estes diplomas se aplicam, devem prever verbas destinadas a suportar os encargos previstos no âmbito das despesas com pessoal, cabendo ao órgão executivo, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, decidir sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos:*

*“a) Com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados e, ou;*

*b) Com alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções;*

*c) Com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores do órgão ou serviço”.*

*Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, o montante máximo dos seguintes encargos, para o ano de 2022:*

*a) Com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2022 o montante de 560.241,48€;*

*b) Com alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções, o montante de 0,00€.*

*c) Com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores, o montante de 0,00€.*

*O Vereador com competências delegadas,*

*(Despacho n.º 15/PC-JH/2021, de 27-10)*

*Pedro Miguel Ferreira Reis”*

**Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.**

#### 2. Constituição de Fundo Maneio para Área de Ação Social e Saúde. – Proposta de deliberação n.º 01/V-FV/2022

*“Considerando que:*

*A fim de fazer face aos impactos socioeconómicos da Covid-19, a qual teve, como consequências a*



MUNICÍPIO DO CARTAXO  
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

*diminuição de rendimentos nas famílias e, em geral, o agravamento das condições financeiras e sociais, existe a necessidade de implementar medidas de apoio à comunidade, importa acautelar, desde logo, o reforço das respostas para colmatar as novas necessidades decorrentes da atual circunstância. Para além da existência de munícipes em situação de carência já conhecidos e acompanhados crescem, nas circunstâncias de crise, outros munícipes que, nunca tendo recorrido a apoios desta natureza, precisam agora de ajuda.*

*Já foi aprovado um regulamento de Fundo de Emergência Social, no entanto esta resposta não será uma resposta imediata, como seria importante para esta fase que vivemos, assim seria fundamental a atribuição de um Fundo de Maneio à Área de Ação Social e Saúde, destinado a suportar despesas ocasionais e de pequeno montante para que possa fazer face a necessidades urgentes das famílias e indivíduos em situação de precaridade económica.*

*Foi na reunião de câmara de 03/07/2017 aprovado o “Regulamento de constituição e regularização de fundos de maneio do Município do Cartaxo”, nos termos do disposto no n.º 2.9.10.1.11 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro conjugado com o art.º 7 do regulamento, cabe ao órgão executivo deliberar a constituição de fundo de maneio, indicando o respetivo responsável, bem como montante e correspondente rubrica de classificação económica.*

*Nos termos do n.º 1 do art.º 1 do regulamento o fundo de maneio “é um montante em caixa, entregue a determinada pessoa, responsável pelo mesmo, com a finalidade de realização e pagamento imediato de despesas de pequeno montante, urgentes e inadiáveis”, sendo que nos termos do art.º 2 do regulamento, se consideram despesas de pequeno montante aquelas que tenham valor igual ou inferior a 250 euros.*

*Assim propomos a constituição de um fundo de maneio que ficará à responsabilidade da técnica superior [REDACTED] podendo esta ser substituída nas suas ausências pela técnica superior [REDACTED]*

*A classificação económica a atribuir será:*

- a) 02.02.25 – Outros serviços (€ 50,00);*
- b) 02.01.21 - Outros bens (€ 200,00);*

*O fundo de maneio vigorará até ao final do ano de 2022.*

*Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto no art.º 7.º do regulamento de constituição e regularização de fundos de maneio do Município do Cartaxo, a constituição do fundo de maneio a ser utilizado pela área de Ação Social e Saúde, pelo montante mensal de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), o qual ficará à responsabilidade da técnica superior [REDACTED] [REDACTED] podendo esta ser substituída nas suas ausências pela técnica superior [REDACTED] [REDACTED] e ao qual corresponderá a classificação económica 02.02.25 (Outros serviços) e 02.01.21 – (Outros bens).*

*A Vereadora com competências delegadas,*

*(Despacho n.º 15/PC-JH/2021, de 27-10)*

*Maria de Fátima Mendes Ferreira Vinagre.”*

Processo N.º 2022/150.10.701.02/1

Reunião ordinária de dezoito de janeiro de dois mil e vinte e dois da Câmara Municipal



**Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.**

**3. Integração do saldo de execução orçamental de 2021 no cálculo dos fundos disponíveis.  
– Proposta de deliberação n.º 01/PC-JH/2022**

*“Considerando que:*

*A Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos compromissos e pagamentos em atraso (LCPA) veio introduzir as regras relativas à assunção de compromissos, condicionando os mesmos à existência de “Fundos Disponíveis” (as verbas disponíveis a muito curto prazo) calculados nos termos da alínea f) do art.º 3º da citada Lei.*

*De acordo com o previsto na alínea a), do nº 3, do art.º 5º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, que veio regulamentar a aplicação da LCPA, os saldos transitados do ano anterior (saldo da gerência de execução orçamental), cuja utilização tenha sido autorizada nos termos da Lei, integram os fundos disponíveis.*

*No que se refere à utilização do saldo de gerência para efeitos de cálculos dos fundos disponíveis, o entendimento da DGAL constante do Manual de Apoio à Aplicação da LCPA no subsetor da administração local é de que o saldo de gerência de operações orçamentais do ano anterior, o mesmo pode ser utilizado para cálculos dos fundos disponíveis, ao abrigo do previsto na alínea a) do nº 3 do art.º 5º do DL 127/2012 e tendo em conta a especificidade no que se refere à sua utilização na administração local, encontrando-se esta receita disponível para utilização a muito curto prazo, sendo esta utilização distinta da integração do saldo da gerência no orçamento que ocorre após a aprovação de contas.*

*Desta forma, a DGAL, pela interpretação formulada “permite” o uso do saldo de gerência dissociando-o dos documentos previsionais e da respetiva modificação.*

*O montante do saldo de execução orçamental da gerência anterior, apenas foi apurado quando do encerramento do ano civil a 31/12/2021 e ascende, conforme mapa resumo de tesouraria anexo a esta proposta de deliberação a 8.918.184,10 € (operações orçamentais).*

*Por imperativos legais decorrentes da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, foi necessário efetuar o cálculo dos fundos disponíveis de janeiro/2022 e dado estarmos perante uma situação excecional e de urgência e não sendo possível realizar uma sessão extraordinária da Câmara Municipal, foi emitido despacho a 5/1/2022 pelo Sr. Presidente da Câmara nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a autorizar a integração do saldo de execução orçamental de 2021, no valor de 8.918.184,10 € no cálculo dos fundos disponíveis de janeiro de 2022, ficando esta autorização sujeita a ratificação na 1ª reunião de Câmara Municipal a realizar após emissão do mesmo.*

*Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal ratifique o despacho do signatário, datado de 5/1/2022, a autorizar que se acresça aos fundos disponíveis de janeiro de 2022, o saldo da execução orçamental do ano de 2021, no valor 8.918.184,10 €.*

*O Presidente da Câmara Municipal,*

*João Miguel Ferreira Heitor”*



**Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.**

**4. Declarações previstas no artigo 15.º da LCPA. – Proposta de deliberação n.º 02/PC-JH/2022**

*“Considerando que:*

*O artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), na sua atual redação, estabelece que os dirigentes das entidades devem até 31 de janeiro de cada ano:*

- a) Declarar que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro do ano anterior se encontram devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais;*
- b) identificar em declaração emitida para o efeito e de forma individual todos os pagamentos em atraso existentes a 31 de dezembro do ano anterior;*
- c) identificar em declaração emitida para o efeito e de forma individual todos os recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro do ano anterior;*

*No final de 2021, o Município não apresentava pagamentos em atraso, ou seja, contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura ou documento equivalente.*

*Assim, com base nos considerandos acima vertidos, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere enviar à Assembleia Municipal a:*

- Declaração dos compromissos plurianuais registados a 31 de dezembro de 2021, anexa a esta proposta de deliberação;*
- Declaração que identifica de forma individual todos os recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2021, anexa a esta proposta de deliberação.*

*Nos termos da alínea c) do n.º 2 do art. 15º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação.*

*O Presidente da Câmara Municipal,*

*João Miguel Ferreira Heitor”*

**Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.**

**5. Pagamentos efetuados entre 24/12/2021 e 06/01/2022.**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**6. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 06/01/2022.**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**7. Posição dos Compromissos entre 24/12/2021 e 06/01/2022.**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**8. Modificação Orçamental da Despesa nº 01/2022.**

**A Câmara tomou conhecimento.**



## 9. Modificação às Grandes Opções do Plano nº 01/2022.

A Câmara tomou conhecimento.

**Encerramento:** No final da reunião o executivo municipal deliberou por unanimidade aprovar a ata sob a forma de minuta a qual foi assinada por quem a presidiu e secretariou, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

E nada mais havendo a tratar a reunião foi dada como encerrada quando eram 22 horas e 14 minutos.

O Presidente da Câmara Municipal,  
[Assinatura  
Qualificada] João  
Miguel Ferreira  
Heitor

Assinado de forma digital  
por [Assinatura  
Qualificada] João Miguel  
Ferreira Heitor  
Dados: 2022.08.21 13:40:32  
+01'00'

---

João Miguel Ferreira Heitor

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.  
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

O Secretário da Câmara Municipal,

LUÍS MIGUEL DA  
SILVA BENAVENTE

Assinado de forma digital por LUÍS  
MIGUEL DA SILVA BENAVENTE  
Dados: 2022.08.17 14:54:57 +01'00'

---

Luis Miguel da Silva Benavente

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.  
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Ata aprovada na Reunião da Câmara Municipal de 17.05.2022